

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº57/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.57/2010, que regulamenta a implantação do Projeto Taxi – Tur, no âmbito do Município de Castro, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, e conforme emendas aditivas propostas, somos pela aprovação.


Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2010.

  
JOSÉ APARECIDA MOREIRA-DA ROSA  
Presidente

  
CALIM SCHENEIDER  
Membro

  
FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO  
Secretário